



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 - Centro Cep: 13930-000

CNPJ: 44.847.663/0001-11 Telefone: 19 3892-9709

E-mail: compras@serranegra.sp.gov.br

PEDIDO DE COMPRA 02512/25

Data Pedido

28/08/2025

Fornecedor WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA

Endereço: R JOSE DE RIBAMAR SOUZA

Município: CATANDUVA

COD: 74394

CNPJ: 27.614.905/0001-08

Fone: (17) 3311-5462

WESTPARTS@DISTRIBUIDORAWEST.COM.BR

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Valor
007.027.150	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO, DE ALTO DESEMPENHO E BAIXO TEOR DE CINZAS, 5W30, TAMBOR DE 200 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL (PICK-UPS, SUVs E VANS), APROVADO E HOMOLOGADO POR MONTADORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: MOBIL, YPF; IPIRANGA; TEXACO, LUBRAX OU SIMILAR DE MESMA	TAMB	2	4.082,00	R\$ 8.164,00

007.027.151	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO, DE ALTO DESEMPENHO E BAIXO TEOR DE CINZAS, 5W30, TAMBOR DE 200 LITROS, PARA MOTORES A ÁLCOOL/GASOLINA (BICOMBUSTIVEL), APROVADO E HOMOLOGADO POR MONTADORAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: MOBIL, YPF; IPIRANGA; TEXACO, LUBRAX OU SIMILAR DE MESMA	TAMB	1	3.791,00	R\$ 3.791,00
-------------	---	------	---	----------	--------------

TOTAL PEDIDO

11.955,00

OBS.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000691/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - Nº Mod.: 375 - Mod. Formatada: 375 - Aquisição de filtros automotivos, óleos lubrificantes e fluido de freio, para uso da frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.

Diderot Camargo Netto

Secretário de Governo

Local de Entrega: **RUA NOSSA SRA. DO ROSARIO, 630 - DAS 8:00 AS 17:00 HRS**

Secretaria Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 28 DIAS APÓS A LIBERAÇÃO DA NF

ATENÇÃO!

Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB Nº 2.110 de 17/10/2022) e também da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

IMPORTANTE: Ao emitir a Nota Fiscal, informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de E-MAIL para contato.